



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fones (55) 3616-9200 / 9101
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO
Nº 003/2023

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS, Prefeito Municipal de Sagrada Família, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultado de Concurso Público, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2022, de 23 de dezembro de 2022, procede na convocação dos candidatos, conforme classificação abaixo relacionada:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Agente Vigilância Sanitária	Yuri Martins de Oliveira	1º lugar
Agente Administrativo	Djavan Guevara de Almeida	1º lugar
Gari	Joventil dos Santos Brizolla	1º lugar
Motorista	Matheus dos Santos da Silva	2º lugar
Operador De Máquinas	Vitor Gabriel da Silva Martins	1º lugar
Operador De Máquinas	Cleber Silvano Grafetti de Arruda	2º lugar

Art. 1º - O candidato deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos, Rua Vinte de Março, 90, no horário das 08 h às 12 h e das 13:30 h às 17:30 horas, no prazo de até 10 (dez) dias, após a publicação deste, com os documentos abaixo listados:

- I – Nacionalidade brasileira ou portuguesa
- II - Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse e, para os cargos de Eletricista, Motorista, Operador de Máquinas, Operário e Pedreiro, possuir idade máxima de 55 (cinquenta e cinco) anos na data da posse;
- III – nº de conta corrente em instituição bancária indicada pelo município;
- IV – Comprovante de Residência e e nº de telefone;
- V – Fotocópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
 - a) carteira de identidade;
 - b) CIC/CPF;
 - c) PIS/PASEP;
 - d) título de eleitor com comprovação das duas últimas eleições;
 - e) certificado militar (para o sexo masculino);
 - f) certidão de nascimento ou casamento;
 - g) certidão de nascimento dos filhos ou dependentes menores e a respectiva carteira de vacinação;
 - h) certificado ou diploma de formação escolar, bem como da especialidade, e a carteira de registro no órgão competente, quando for o caso;
 - i) carteira nacional de habilitação, quando for o caso.
- VI – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
- VII – Declaração de bens e renda, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
- VIII – folha corrida judicial, do domicílio do servidor nomeado, com data posterior ao edital de convocação;
- IX – Exame de saúde com médico ou junta médica oficial do Município, comprovando aptidão física e mental;

Art. 2º - O ato oficial de nomeação do candidato para o respectivo cargo, somente será efetivado mediante a apresentação dos documentos referidos no Art. 1º.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fones (55) 3616-9200 / 9101
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

Art. 3º - O prazo de até 10 (dez) dias, poderá ser prorrogado uma vez por igual período a pedido do candidato, compreende a entrega, análise, aprovação de documentos, a nomeação e a posse. Caso não compareça no prazo acima, o candidato terá sua convocação tornada sem efeito, ficando o município apto a prosseguir no chamamento dos próximos candidatos classificados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Mauro Rogério F. Galatto
Secretário Mun. De Administração

Publicado no mural de publicações
legais do município, no período de
07 à 22 de agosto de 2023.

